



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098  
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

**LEI N.º 1.157, de 22 de julho de 2014.**

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:


**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual o montante de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinados à Agricultura e ao pagamento de aluguel social às famílias retiradas de áreas de risco, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial de dotações a serem disponibilizadas pelo Legislativo Municipal com recursos oriundos de seu orçamento.


**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 22 de julho de 2014.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 22/07/2014.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMAD

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM, 22/07/2014

  
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 29/07/2014  
  
SERVIDOR

Isabela Calvi  
Assessora Legislativa

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I**

*R\$ 1,00*

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20	AGRICULTURA		
606	EXTENSÃO RURAL		
0016	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
2.042	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	10000000	135.000,00

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0026	APOIO AO IDOSO, ADOLESCENTE E PESSOA CARENTE		
2.084	AUXÍLIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10000000	30.000,00

